

2ª DECLARAÇÃO DE INTERESSE EM REOPÇÃO PARA CURSOS COM EVENTUAIS VAGAS REMANESCENTES

A Universidade Estadual Paulista - Unesp - torna público que, no período de **17 a 19 de março de 2017**, na forma dos § 5º ao 8º do Artigo 19 da Resolução Unesp nº 61, de 22 de julho de 2016, estarão abertas as inscrições para o 2ª cadastro de declaração de interesse em reopção de curso visando o preenchimento de eventuais vagas remanescentes.

1. A declaração de interesse para preenchimento de vagas remanescentes destina-se aos candidatos classificados em qualquer curso, independente do sistema de inscrição, e ainda não matriculados, ou que à época especificada no manual do candidato não demonstraram interesse pela vaga em qualquer curso oferecido neste processo seletivo.
2. Relação de unidades, cursos e períodos com eventuais vagas remanescentes:

Câmpus de Ourinhos

100 - Geografia (Bac/Lic) - diurno

Faculdade de Ciências e Tecnologia de Presidente Prudente

120 - Matemática (Lic) - matutino

3. O candidato interessado deverá preencher o formulário de declaração de interesse, disponível exclusivamente no endereço eletrônico www.vunesp.com.br, no período das 09 horas do dia 17 às 23h59 de 19 de março de 2017.
 - 3.1. No ato da declaração o candidato deverá selecionar um dos cursos disponíveis.
4. Os nomes dos candidatos que declararem interesse figurarão em relação adicional em ordem decrescente da nota final, que será utilizada rigorosamente de acordo com a nova classificação para convocação e preenchimento das vagas. A relação será publicada no dia 20 de março de 2017 e a convocações para matrícula virtual (*online*) iniciarão imediatamente pela seção de graduação da respectiva unidade. Os procedimentos de matrícula virtual (*online*), presencial e entrega dos documentos são os previstos no Manual do Candidato.
 - 4.1. No caso de igualdade de nota final serão adotados os critérios de desempate previsto no § 8º do Artigo 19 da referida resolução.
 - 4.2. O candidato somente será convocado após esgotada a relação adicional composta pelos candidatos que declararam interesse pela vaga no 1º processo de reopção.
 - 4.2. O candidato classificado na reopção e que venha a ser convocado no curso de sua 1ª opção poderá fazer a escolha momento da matrícula virtual.

São Paulo, 17 de março de 2017.